



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO**

EDITAL Nº 003/2020 – ARI/CELIS

A **Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os **procedimentos de seleção de alunos para os cursos virtuais, com público alvo específico, a ocorrerem entre 26 de maio e 7 de julho de 2020.**

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. Os procedimentos de seleção e inscrição nos cursos regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (**CELIS**), vinculado à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
2. Os cursos de que trata este edital são:
 - I. Leitura e produção de textos em Inglês para fins acadêmicos
 - II. Práticas de conversação básica em Inglês

Cada curso tem carga-horária de 30 horas-aula e será mediado pela plataforma Google Meet, exclusivamente para discentes de programas de pós-graduação da UFERSA, em nível doutoral, especificamente vinculados aos cursos de Fitotecnia, Ciência Animal e Manejo de Solo e Água, conforme tabela a seguir:

CURSO VIRTUAL	VAGAS/TURMAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE AULAS
---------------	--------------	---------------	------------------

Leitura e produção de textos em Inglês para fins acadêmicos	18 vagas, em turma única, assim distribuídas: 6 vagas para doutorandos em Fitotecnia; 6 vagas para doutorandos em Ciência Animal; 6 vagas para doutorandos em Manejo de Solo e Água.	30 horas	Turma Única (26/05 – 07/07/2020): Terças e Quintas, das 18h00 às 19h50.
Práticas de conversação básica em Inglês	12 vagas, em turma única, assim distribuídas: 4 vagas para doutorandos em Fitotecnia; 4 vagas para doutorandos em Ciência Animal; 4 vagas para doutorandos em Manejo de Solo e Água.	30 horas	Turma Única (26/05 – 07/07/2020): Terças e Quintas, das 20h00 às 21h50.

DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3. A participação no processo de seleção dos cursos oferecidos pelo CELIS é gratuita.
4. Para participar desta seleção, é necessária a comprovação, por meio de histórico acadêmico, de que o candidato se encontra regularmente matriculado nos programas de pós-graduação, em nível doutoral, contemplados pelo presente edital, a saber: Fitotecnia, Ciência Animal e Manejo de Solo e Água.
5. A seleção será por ordem de inscrição (data e hora), inclusive para fins de concessão de possíveis gratuidades, conforme explicitado no item 12, abaixo, e deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) **no período de 21 a 23 de maio de 2020**, através do seguinte endereço eletrônico: <https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>
6. O formulário digital será aberto a partir **do dia 21 de maio de 2020, às 08h00**, e será encerrado **às 17h00 do dia 23 de maio de 2020**, pelo horário de Brasília.
7. É permitida ao candidato a inscrição em ambos os cursos, caso seja do seu interesse cursá-los concomitantemente. Nesse caso, o candidato realizará as duas inscrições no processo seletivo, separadamente. Candidatos contemplados com isenção de pagamento, pelo critério constante no item 12 deste Edital, receberão a gratuidade em ambos os cursos.
8. Para participar da seleção, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos de inscrição:
 - Acessar o endereço eletrônico relativo ao(s) curso(s) de interesse, como apresentado no item 5 deste Edital, e preencher formulário de inscrição de que trata o item 6.
 - Submeter, em documento único em formato PDF, no ato da inscrição:
 - I. cópia digitalizada de documento de identificação;

- II. comprovante digitalizado de matrícula em um dos programas de pós-graduação contemplados pelo presente edital, conforme item 2;
 - III. quando se aplicar, documento comprobatório de inscrição no CadÚnico, conforme item 12 deste Edital.
9. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 5, 6, 7 e 8 deste Edital não fará parte do processo de seleção em um dos cursos ofertados pelo **CELIS**.
10. A lista de candidatos selecionados e aptos a inscrever-se nos cursos, incluindo-se os candidatos em lista de espera, será divulgada às **09h00 do dia 25 de maio de 2020** na página eletrônica <https://ari.ufersa.edu.br>.

DA MATRÍCULA NO CURSO (PARA CANDIDATOS SELECIONADOS)

11. Após a divulgação da lista de candidatos selecionados e aptos à efetiva inscrição nos cursos, será enviado e-mail **no dia 25 de maio de 2020**, via SIGAA, aos candidatos colocados no número de vagas disponíveis aos cursos, conforme distribuição de vagas, com instruções para o pagamento da taxa de inscrição no curso e orientações gerais sobre a participação nos referidos cursos do **CELIS**.
12. Será ofertada gratuidade da taxa de inscrição de 01 (uma) vaga para candidato de cada um dos programas de doutorados contemplados pelo presente Edital, totalizando 03 vagas em cada curso, para candidatos inscritos ou com membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
13. A taxa de inscrição para efetiva participação nos cursos é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por participante, em cada um dos cursos, a ser paga em uma única vez por meio de transferência bancária, cujo envio da comprovação, em resposta ao e-mail supracitado, é obrigatória e necessária de acontecer ainda **no dia 25 de maio de 2020**.
- Em virtude do estado de isolamento social, não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário.
14. A data de pagamento da taxa de inscrição do participante no(s) curso(s) de sua escolha será exclusivamente o **dia 25 de maio de 2020**.
15. O candidato selecionado que não realizar o pagamento da taxa de inscrição no curso, na data acima – exceto os casos em que haja concessão da gratuidade, pelos critérios constantes no presente Edital –, perderá automaticamente a vaga e será desclassificado deste processo seletivo.
16. Caso haja desistências ou desclassificações, bem como em caso do não envio da comprovação da transferência bancária por parte do candidato selecionado, um outro candidato do mesmo programa de pós-graduação constante na lista de espera será convocado para preenchimento da referida vaga.
17. Em caso de vagas ociosas, dentre as reservadas para cada um dos programas de pós-graduação contemplados, a mesma será destinada aos candidatos da lista de espera dos demais programas, respeitada a ordem cronológica de inscrição no referido curso do

CELIS.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

18. As aulas dos cursos disponibilizados pelo CELIS, por meio do presente edital, terão início **no dia 26 de maio e seguirão até o dia 07 de julho de 2020**, conforme dias e horários, por turma, especificados na tabela constante no item 2. A este respeito, possíveis alterações futuras podem ocorrer, mediante prévio acordo com os participantes, em caso de necessidade observada pelo **CELIS**.
19. As aulas dos cursos serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação nos mesmos.
20. O material didático, em meio digital, será integralmente disponibilizado pelo instrutor/pelo **CELIS**, ao longo do curso.
21. A avaliação do curso será realizada de maneira contínua através de atividades diárias, assim como duas avaliações escritas. Para aprovação no curso e certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0, bem como frequência mínima de 75%.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Turmas com menos de cinco alunos inscritos não serão ofertadas.
23. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do **CELIS**.
24. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
25. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 19 de maio de 2020

A equipe coordenadora